

PORTARIA CFO-SEC-80, de 14 de julho de 2016

O vice-presidente no exercício da presidência do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam destituídos das atribuições de pregoeiro do Conselho Federal de Odontologia, o funcionário Fábio de Oliveira Ferreira e de assistente, o procurador jurídico Luiz Edmundo Gravatá Maron, nomeados através da Portaria CFO-SEC-57, de 29 de junho de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 14 de julho 2016.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

ERMENSSON LUIZ JORGE, CD
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA